

**PORTARIA Nº 294/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispões sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Pública e dá outras providencias. ”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora;

**CONSIDERANDO** por fim, o disposto no artigo 112, da Lei Complementar nº 12/2023 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora BLENA LUDYMILLA LOPES DA SILVA, servidora Pública desta municipalidade, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, matrícula de nº 2104, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2023, conforme artigo 112 e seguintes, da Lei Complementar nº 12/2023 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ao 10 dia do mês de outubro do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

**Prefeito Municipal**